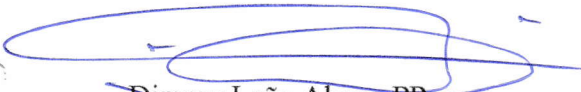




ATA Nº. 06

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 049 de 2024.

Aos onze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 011, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esporte.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade de abertura de crédito especial por não haver previsão na Lei 3.874/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o município de Lavras do Sul para o exercício de 2025 nos elementos de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.14 – Diárias, 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção no Projeto Atividade 2.098 – CARNAVAL DE RUA, necessários para que haja uma maior transparências nos gastos referentes ao Carnaval de 2025. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reconhece que o Projeto de Lei é de interesse público e não possui nenhum vício que possa obstruir a sua aprovação. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 11 de fevereiro de 2025.

  
Dimmy Leão Alves- PP  
Presidente

  
Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT  
Relator

  
Luís Ricardo La-Bella - PDT  
Revisor